

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	1/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

1. INTRODUÇÃO

O Teste rápido de HIV é um método diagnóstico do tipo imunoenensaio imunocromatográfico, utilizado para a detecção de anticorpos contra o vírus da imunodeficiência humana (HIV) no sangue. Para realização do teste, é coletada uma amostra de sangue capilar por punção na polpa digital, sendo um procedimento simples, rápido e minimamente invasivo.

O resultado é disponibilizado entre 15 a 30 minutos, podendo variar conforme as especificações do fabricante do teste utilizado. A realização do teste rápido é fundamental para o diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, contribuindo para o início oportuno do tratamento, a redução do vírus e diminuição da morbimortalidade.

2. OBJETIVO

Detectar precocemente a infecção pelo HIV, permitindo o início oportuno do tratamento, contribuindo para a interrupção da cadeia de transmissão do vírus e para a redução da progressão da doença para a AIDS (Síndrome da Imunodeficiência adquirida).

3. ABRANGÊNCIA

Este procedimento aplica-se aos responsáveis pela gestão das unidades e serviços de saúde, assim como aos profissionais de saúde legalmente habilitados e autorizados, tais como enfermeiros, médicos e farmacêuticos. Os técnicos de enfermagem poderão participar exclusivamente da execução do teste, não sendo autorizados a realizar a leitura, interpretação ou emissão de laudo do resultado.

4. RESPONSABILIDADES

- Ministério da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	2/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

- Garantir o fornecimento regular dos insumos e materiais necessários.
- **Secretaria Municipal de Saúde de Araucária**
 - Garantir a distribuição dos insumos;
 - Promover e apoiar ações de capacitação e atualização dos profissionais envolvidos.
- **Coordenador da Unidade:**
 - Supervisionar o adequado funcionamento do serviço;
 - Manter a equipe informada quanto a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações dos processos de trabalho;
 - Garantir a elaboração e o cumprimento da escala de atividades da unidade;
 - Junto à SMSA, assegurar o abastecimento adequado de insumos necessários à execução do procedimento.
- **Profissionais da saúde autorizados e capacitados:**
 - Executar as atividades conforme descritas neste Procedimento Operacional Padrão;
 - Cumprir as normas técnicas, éticas e de biossegurança vigentes;
 - Realizar os registros necessários de forma correta, completa e fidedigna.

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- na admissão do profissional;
- sempre que houver atualização deste POP, e
- no mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	3/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

5. FREQUÊNCIA

O teste rápido de HIV deve ser realizado sempre que solicitado. Deve-se garantir atenção especial aos grupos em situação de maior vulnerabilidade, incluindo: gays e outros homens que fazem sexo com homens, pessoas trans cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído no nascimento; pessoas trabalhadoras do sexo; pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas; pessoas privadas de liberdade; adolescentes e jovens com idades entre 12 e 29 anos, população negra, parda ou afrodescendente; povos indígenas e pessoas em situação de rua.

No acompanhamento pré-natal, o teste rápido para HIV integra a rotina de exames, com o objetivo de prevenir a transmissão vertical do vírus. A testagem também é indicada em todos os casos de diagnóstico de tuberculose e ISTs.

Recomenda-se que todas as pessoas sexualmente ativas realizem o teste para HIV, no mínimo, uma vez ao ano, como parte da rotina de cuidados em saúde. Para indivíduos em maior situação de vulnerabilidade, orienta-se a realização do teste a cada seis meses ou em intervalos menores, conforme avaliação clínica e necessidade identificada.

Observação: Todos os usuários devem receber aconselhamento pré e pós-teste, bem como estar devidamente informados e cientes sobre a execução do procedimento, respeitando-se os princípios éticos, a confidencialidade e a autonomia do usuário.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

6.1 EPIS NECESSÁRIOS:

- Jaleco, óculos de proteção, luvas descartáveis.

6.2 MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	4/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

- Kit diagnóstico para teste de HIV, contendo: dispositivo de teste (denominado cassete), solução de corrida, pipeta própria descartável e lanceta descartável;
- Álcool 70%;
- Algodão ou gaze não estéril;
- Cronômetro ou relógio para controle do tempo de leitura;
- Caneta esferográfica;
- Papel absorvente para forrar a área onde serão feitos os testes rápidos;
- Recipiente adequado para descarte de resíduos biológicos;
- Caixa para descarte de materiais perfurocortantes;
- Sistema de prontuário eletrônico (IPM) para registro do procedimento e emissão do laudo;
- Laudo TR-HIV deve seguir a recomendação do manual de diagnóstico do Ministério da Saúde (IPM). Utilizar terminologia **Reagente** ou **Não Reagente** - Não utilizar Positivo e Negativo.

7. PRINCIPAIS PASSOS

A realização do teste rápido para HIV compreende as seguintes etapas:

- Preparação para a realização do teste;
- Aconselhamento pré-teste;
- Realização do teste;
- Interpretação dos resultados (reagente, não reagente e resultado inválido);
- Aconselhamento pós teste e encaminhamentos necessários.

Obs: O procedimento deve ser realizado em local privativo, garantindo os princípios da confidencialidade, do sigilo e do respeito ao usuário.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	5/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

7.1 Preparação e Execução do Teste Rápido de HIV

- 1 - Estar devidamente paramentado com jaleco;
- 2 - Higienizar as mãos conforme técnica preconizada;
- 3 - Confirmar a identificação do usuário utilizando, no mínimo, dois identificadores;
- 4 - Orientar o usuário quanto ao procedimento que será realizado, esclarecendo dúvidas e obtendo seu consentimento;
- 5 - Preparar o ambiente e os insumos necessários, verificando a integridade das embalagens e a data de validade dos reagentes e dispositivos de teste;
- 6 - Certificar-se de que o teste esteja na temperatura ambiente recomendada pelo fabricante no momento da execução;
- 7 - Retirar o dispositivo de teste (cassete) do envelope e posicioná-lo sobre superfície plana, limpa, nivelada, livre de vibrações e forrada com papel absorvente descartável;
- 8 - Colocar os óculos de proteção;
- 9 - Calçar as luvas de procedimento;
- 10 - Identificar a mão e o dedo com melhor vascularização, sem presença de calosidades ou sujidades;
- 11 - Abrir o envelope do dispositivo de teste apenas no momento da realização do exame;
- 12 - Retirar o dispositivo de teste do envelope colocando-o em uma superfície plana, livre de vibração, limpa e forrada por uma folha de papel absorvente descartável;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	6/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

13 - Verificar a presença da sílica no envelope do teste; a ausência ou alteração de cor da sílica constitui motivo para descarte do teste e comunicação imediata ao enfermeiro responsável;

14 - Identificar o dispositivo de teste com as letras iniciais do nome do usuário;

15 - Selecionar um dos dedos (indicador, médio ou anelar) para a punção e realizar movimento de ordenha suave para favorecer o fluxo sanguíneo;

16 - Realizar a antisepsia do local a ser puncionado com algodão embebido em álcool 70% (p/p), aguardando a secagem espontânea;

17 - Realizar a punção com a lanceta, pressionando o dedo, e desprezar a primeira gota de sangue com auxílio de algodão seco;

18 - Proceder à ordenha e coletar o volume de sangue indicado pelo fabricante, utilizando a pipeta apropriada, evitando encostar no filtro e sem permitir a entrada de ar;

19 - Aplicar a solução de corrida na cavidade própria, na quantidade indicada pelo fabricante, em posição perpendicular (90°) para evitar entrada de ar e formação de bolhas. Não encostar o bico do gotejador no campo da amostra para evitar contaminação do frasco;

20 - Aguardar o tempo de leitura conforme especificado pelo fabricante, não realizando a leitura antes ou após o período recomendado.

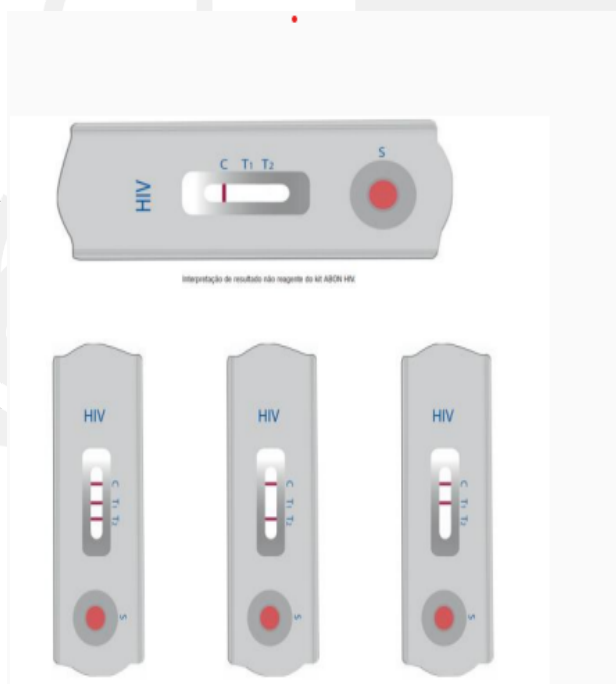
7.2 Interpretação dos Resultados

- A leitura e a emissão do laudo do teste rápido para HIV devem ser realizadas exclusivamente por profissional de nível superior devidamente capacitado;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	7/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

- A interpretação dos resultados deve seguir rigorosamente os critérios estabelecidos pelo fabricante, conforme descrito na bula do teste;
- Todas as amostras devem ser consideradas potencialmente infectantes, e devem ser manipuladas e descartadas de acordo com as precauções de utilização e descarte recomendadas no Brasil pela RDC Nº 222, de 28 de março de 2018, ou em conformidade com a regulamentação em vigor no país de utilização.



- **Resultados Reagentes:** a presença de duas linhas, sendo uma na área de controle (C) e outra na área de teste (T), indica resultado reagente. A intensidade da linha na área de teste (T) pode variar de clara a muito escura, conforme a concentração de anticorpos específicos, podendo apresentar aspecto diferente da linha de controle (C), o que não invalida o teste.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	8/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

Nota: Mesmo uma linha muito clara na área de teste (T) deve ser considerada um resultado reagente. Um resultado reagente deve ser confirmado conforme recomendações do Ministério da Saúde (MS).

- **Resultado Não Reagente:** a presença de uma única linha na área de controle (C), sem aparecimento de linha na área de teste (T), indica resultado não reagente, sugerindo ausência de anticorpos detectáveis para o HIV no momento da testagem.
- **Resultados Inconclusivo ou Inválido:** A ausência da linha de controle (C) invalida o teste, mesmo que haja aparecimento de linha na área de teste (T). A linha de controle deve sempre estar presente para que o resultado seja considerado válido. Nessas situações, o teste deve ser repetido com um novo dispositivo, respeitando as orientações do fabricante.

Nos casos em que o Teste 1 (T1) apresentar resultado reagente para HIV, deverá ser realizada a coleta para o Teste 2 (T2), obrigatoriamente com marca diferente do T1, conforme o Fluxograma Mínimo para o Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV em Indivíduos com Idade acima de 18 meses, estabelecido pela Portaria nº 29, de 17 de dezembro de 2013.

Em situações de suspeita de infecção pelo HIV-2, devem ser seguidas as orientações do Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV, do Ministério da Saúde.

Deve-se considerar o período de janela imunológica, estimado em até 30 dias para o HIV.

7.3 Registros e Descarte

- Realizar o descarte de todos os materiais utilizados conforme as normas vigentes;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	9/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

- Preencher integralmente o **Formulário de Laudo do Teste Rápido para HIV (Anexo A)**, contendo obrigatoriamente:

- Nome do fabricante do teste;
- Lote;
- Data de validade do teste.

No laudo, o resultado deverá ser registrado exclusivamente com a terminologia “REAGENTE” ou “NÃO REAGENTE”, sendo **vedado o uso dos termos “positivo” ou “negativo”**.

Observação: O formulário é editável, o que agiliza o processo, porém exige conferência rigorosa dos dados do usuário para evitar erros de registro.

O laudo deverá ser assinado digitalmente pelo profissional habilitado e, na impossibilidade de assinatura eletrônica, deverá ser utilizado carimbo e assinatura manual.

Todos os exames devem permitir rastreabilidade completa.

Deverá constar no laudo a seguinte observação:

“Em caso de resultado não reagente para HIV, uma nova amostra deverá ser coletada após 30 dias da data da coleta, caso esteja dentro do período de janela imunológica. Ressalta-se que a manutenção do resultado depende da adoção contínua de práticas seguras.”

8. ENCAMINHAMENTOS

- Realizar aconselhamento individualizado, com foco nas estratégias de prevenção combinada, conforme a Mandala de Prevenção do Ministério da Saúde;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	10/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

- Confirmar os dados do usuário no sistema utilizando dois identificadores antes da entrega do resultado.
- Entregar o resultado acompanhado do laudo mediante apresentação de documento oficial com foto;
- Na ausência de documento com foto, o resultado deverá ser fornecido exclusivamente de forma verbal;
- Registrar no prontuário eletrônico do usuário o procedimento realizado, o resultado obtido e os encaminhamentos realizados, quando necessários;
- Em gestantes, registrar o procedimento e o resultado também na Carteira da Gestante (pré-natal);
- Realizar a notificação no SINAN, conforme a situação diagnosticada.

Observações sobre notificações em gestantes:

Gestante já sabidamente HIV positiva: notificar **HIV em Gestante** (uma notificação por gestação);

Gestante com diagnóstico de HIV realizado durante a gestação: notificar **HIV** e **HIV em Gestante**.

Segue os links das Notificações do SINAN:

https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/GestanteHIV/Gestante_HIV_v5.pdf

http://www.portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/AidsAdulto/Aids_adulto_v5.pdf

O quadro abaixo indica diferentes situações do fluxo diagnóstico do manual de diagnóstico do Ministério da Saúde:



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	02	11/16	Abr./2026	Nov./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

Atenção Primária e Atenção Especializada - CTA (Centro de testagem e Aconselhamento)

Situação 1 - T1 Não Reagente

Amostras com TR1 **Não reagente** é determinada como “ Amostra Não Reagente para HIV”. Em caso de suspeita de infecção pelo HIV, novo teste deverá ser realizado em 30 dias (considerando o período de janela imunológica).

Situação 2 - Teste (T1) Reagente e Teste (T2) Reagente.

Resultado Final classificado como **Amostra Reagente para HIV**, segue o fluxo da pessoa que vive com HIV/AIDS (PVHA).

Conduta: Encaminhar para SAE/CTA para continuar investigação com solicitação de Carga viral (RNA HIV). Após confirmação, realizada avaliação clínica especializada; Início oportuno do tratamento antirretroviral.

Situação 3 - Teste (T1) Reagente e Teste (T2) Não Reagente

Resultado Discordante - repetir o fluxo T1/ T2 utilizando as mesmas marcas anteriormente empregadas. Persistindo a discordância o Resultado Final será classificado como **Indeterminado**.

Conduta: não registrar nenhum resultado no laudo e solicitar coleta de uma amostra por punção venosa. Submeter a amostra ao fluxograma mínimo de diagnóstico laboratorial da infecção pelo HIV. Informar verbalmente do resultado indeterminado. Nos casos de amostras indeterminadas persistentes encaminhar ao SAE/CTA:

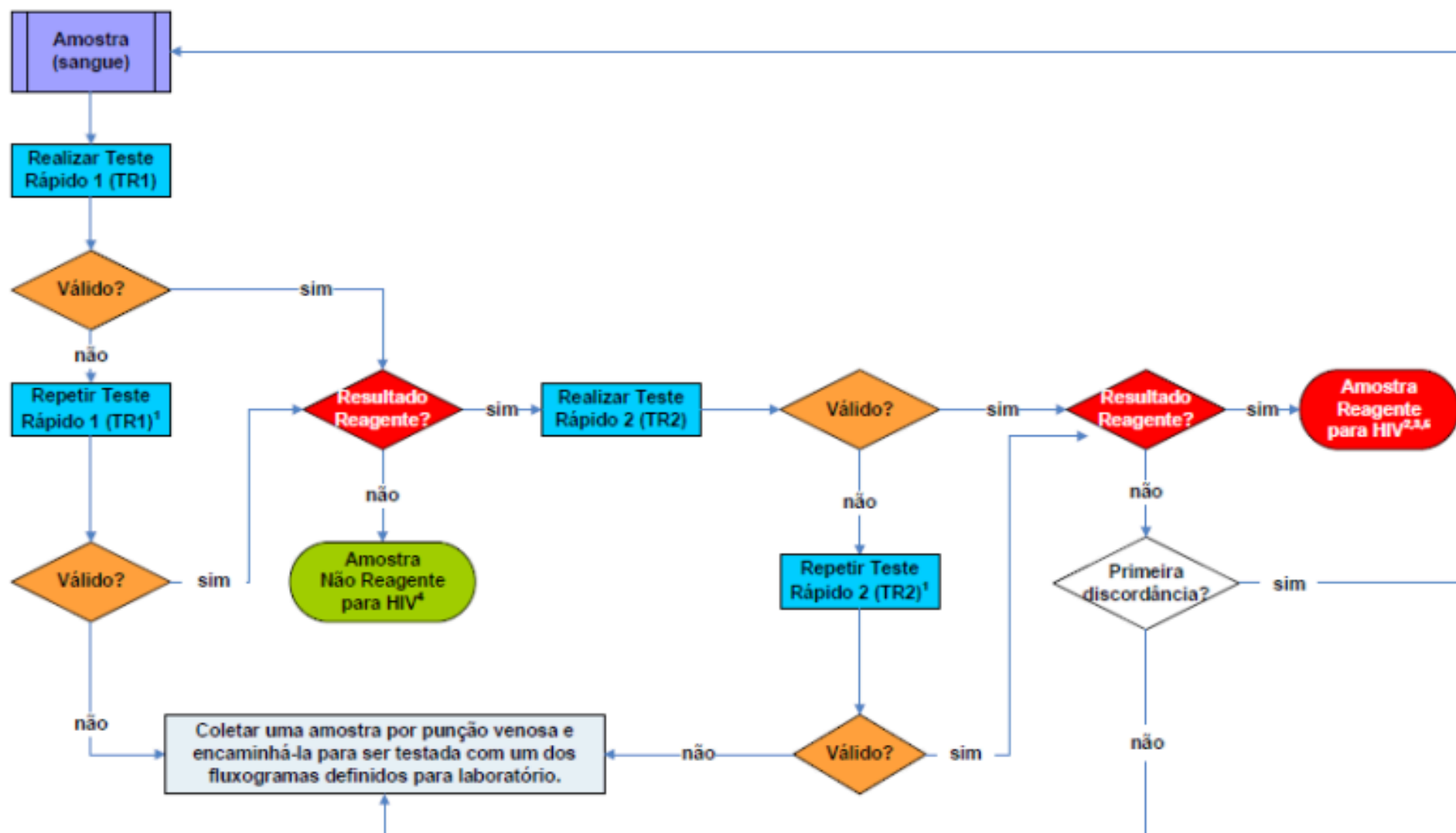
PORTARIA MS Nº 29, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Atenção Especializada - SAE CTA

Amostras indeterminadas que chegam até o SAE CTA - Seguem o fluxo de solicitação de exame confirmatório ao LACEN (Westen Blot/ Imunoblot) e amostra para PCR (Carga Viral para HIV).



Fluxograma 1 – Testes Rápidos de HIV



Fonte: Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças. DIAHV/SVS Ministério da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	01	13/18	Mar./2026	Out./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

Testagem em Crianças Menores de 18 Meses

A realização de testes rápidos para HIV não é indicada para investigação da infecção pelo HIV em crianças com idade inferior a 18 meses, devido à possível presença de anticorpos maternos transferidos por via placentária.

Nessa faixa etária, o diagnóstico deve ser realizado exclusivamente por testes moleculares, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

Condições de Armazenamento do Teste

Os testes rápidos devem ser:

- Armazenados na temperatura indicada no rótulo do fabricante;
- Mantidos em local protegido da luz solar direta;
- Não podem ser congelados nem expostos a altas temperaturas.

9. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente:

- Confirmação da identidade do usuário com no mínimo dois identificadores antes da realização do teste.
- Identificação do dispositivo de teste com as iniciais do usuário.
- Conferência rigorosa dos dados no momento do preenchimento do laudo e registro no prontuário eletrônico.
- Confirmação dos dados do usuário antes da entrega do resultado

Meta 2 – Comunicação efetiva:

- Realização de aconselhamento pré e pós-teste, garantindo orientação adequada ao usuário.
- Registro completo e fidedigno das informações no prontuário eletrônico.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	01	14/18	Mar./2026	Out./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

- Padronização da terminologia do resultado (“Reagente” ou “Não Reagente”), conforme recomendações do Ministério da Saúde.
- Comunicação do resultado e dos encaminhamentos necessários ao usuário.

Meta 5 – Higienização das mãos para evitar infecções:

- Realização da higienização das mãos antes do procedimento.
- Realização da higienização das mãos após o procedimento.

Obs: as metas 3, 4 e 6 não são aplicáveis a este procedimento.

10. FATORES DE RISCO DO POP

Biológico.

11. REGISTRO DOS RESULTADOS

- Os resultados dos testes rápidos para HIV devem ser registrados obrigatoriamente no sistema de prontuário eletrônico;
- Devem conter data, identificação do teste e assinatura da enfermeira responsável pela realização;
- Os registros devem garantir rastreabilidade, confidencialidade e segurança da informação, conforme legislação vigente.

12. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Guia prático para a execução de testes rápidos**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/2022/guia_pratico_execucao_de_testes_rapidos-1.pdf. Acesso em: 14 out. 2025.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	01	15/18	Mar./2026	Out./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

BIO-MANGUINHOS. **Instruções de uso do kit TR DPP® HIV-1/2 – Bio-Manguinhos – SSP.** [S.l.]: Bio-Manguinhos, [2011?]. Disponível em: bm-bul-185-01-r-sn---tr-hiv-1_2-10-e-20-det--.pdf (fiocruz.br) >. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Aids (pacientes com 13 anos ou mais): ficha de notificação/investigação.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, [2006?]. Disponível em: http://www.portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/AidsAdulto/Aids_a_dulto_v5.pdf. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **HIV em gestante: ficha de notificação/investigação.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/GestanteHIV/Gestante_HIV_v5.pdf. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Manual técnico para o diagnóstico da infecção pelo HIV em adultos e crianças.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/2018/manual_tecnic_o_hiv_27_11_2018_web.pdf. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 29, de 17 de dezembro de 2013.** Estabelece o fluxo mínimo para o diagnóstico laboratorial da infecção pelo HIV. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/portarias/2013/portaria-no-29-d-e-17-de-dezembro-de-2013.pdf/view>>. Acesso em: 14 out. 2025.



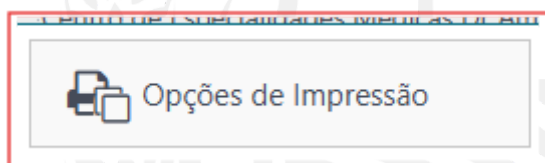
Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	01	16/18	Mar./2026	Out./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

13. ANEXOS

ANEXO 1. Como Preencher o Laudo de Teste Rápido via sistema atual de informação

1 - Finaliza o Atendimento

2 - Opção de Impressão



3 - Documentos Personalizados

Documentos Personalizados

4 - Teste Rápido Padronizado

 Teste Rápido Padronizado

5 - Preenche todos os campos e imprime



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	01	17/18	Mar./2026	Out./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

Teste Rápido Padronizado

Nome do Paciente:

Profissional Solicitante:

Anti HIV-1/ HIV-2

Teste: 1 Marca/Lote :

RESULTADO:

Anti HIV-1/ HIV-2

Teste: 2 Marca/Lote:

Imprimir

Fechar

Ficará salvo no prontuário do paciente como documento personalizado.

14. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	09/2019	N/A	Elaboração do procedimento
01	02/2026	Todos os itens	Atualização dos recursos necessários e Inclusão de anexo de Teste padronizado.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 075	01	18/18	Mar./2026	Out./2027
TESTE RÁPIDO PARA HIV COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL				

15. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Não consta	Não consta	Não consta
01	Cleonice aparecida de Oliveira Machado Enfª Coordenadora SOA-CTA Eliana Macedo de Oliveira Muniz Enfermeira SOA-CTA Giselle Silva Garrido Enfermeira SOA-CTA Camille da Silva Estagiária de Enfermagem	Josiane Hainosz Zablocki Enfermeira Assessora DAE Keila Elaine Pereira de Godoi Farmacêutica NQS	Carolina de Almeida Torres Diretora/DAE

